



C.M.V.
Proc. Nº 3178, 1ª
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 1716/2017

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Assunto: Solicita que proprietários do Lote 18 e 20 da Rua Antenor Bergamo, Pq. Dos Cocais, sejam notificados para manutenção do calçamento e terreno.

Justificativa: Múncipes tem-nos relatado que moradores são obrigados a andarem no meio da rua, pois os calçamentos desses dois terrenos encontram-se totalmente obstruídos pelo mato e entulho. O local fica ao lado de um ponto de ônibus, e a rua é bastante movimentada, acarretando imenso perigo aos transeuntes. Seguem fotos:

Indicação: Que a secretaria competente faça uso da Lei Municipal 2953/93, que dita sobre: "compete ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título, de imóvel do município, manter sua integral área, inclusive passeio, desprovido de lixo, entulhos, materiais servíveis ou inservíveis que propiciem proliferação de insetos, ou prejudicial às propriedades limdeiras, assegurando a limpeza, capinação e desobstrução de curso de águas plúviais", e notifique os proprietários dos terrenos citados acima.

Requer que a presente Indicação não seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 21 de junho de 2017

ALÉCIO MAESTRO CAU
Vereador PDT